

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE LOJAO DA EMPILHADEIRA EIRELI

RAMON AUDEBERT DELAGE RIBAS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 097.780.956-04, documento de identidade MG-15.342.182, PC, MG, com domicilio / residência a RUA TENENTE PAULO MARIA DELAGE, número 570, bairro / distrito BORBOLETA, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.035-460 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de LOJAO DA EMPILHADEIRA EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA ANTONIO SIMAO FIRJAM, número 145, bairro / distrito DISTRITO INDUSTRIAL, município JUIZ DE FORA - MG, CEP 36.092-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 11/11/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/522.987-8	MGP1900808450	22/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
097.780.956-04	RAMON AUDEBERT DELAGE RIBAS
208.922.686-20	VALERIA APARECIDA DAIBERT PINTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 31600872390 em 22/11/2019 da Empresa LOJAO DA EMPILHADEIRA EIRELI, Nire 31600872390 e protocolo 195229878 - 22/11/2019. Autenticação: 9799B0C0E0ADEEC960753C54BC826CE764DFB82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/522.987-8 e o código de segurança Qip0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
592.649.856-20	IVANDILSON CARNEIRO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 22 de novembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600872390 em 22/11/2019 da Empresa LOJAO DA EMPILHADEIRA EIRELI, Nire 31600872390 e protocolo 195229878 - 22/11/2019. Autenticação: 9799B0C0E0ADECC960753C54BC826CE784BFB82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/522.987-8 e o código de segurança Qip0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/7

**LOJÃO DA
EMPILHADEIRA**



WWW.LOJAODAEMPILHADEIRA.COM.BR



AV. ANTÔNIO SIMÃO FIRJAM, 145 - DISTRITO INDUSTRIAL,
JUIZ DE FORA - MG. 36092-000



32 3222-7711

Dados cadastrais

LOJÃO DA EMPILHADEIRA EIRELI.

Av. Antônio Simão Firjam, 145 – Distrito Industrial

Cep: 36092-000 – Juiz de Fora – MG

CNPJ nº 35.586.819/0001-67

Inscrição Estadual: 003.606.268.0086

E-mail: administrativo@lojaodaempilhadeira.com.br

Site: www.lojaodaempilhadeira.com.br

Contatos:

Juliane Bergue / Ramon Ribas

Telefone: (32) 3222-7711

Atenciosamente